

RESOLUÇÃO Nº. 316/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **212ª Ducentésima décima segunda Reunião Ordinária**, realizada no dia 01 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 212ª Reunião Ordinária por unanimidade;

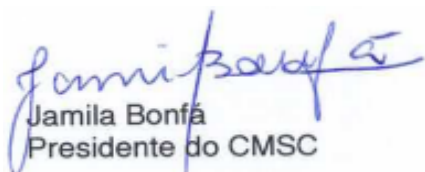
Art. 2º Aprovar a Ata da 211ª Reunião Ordinária realizada em 03/06/2025 por unanimidade;

Art. 3º Aprovar a reiteração e endosso à nota de repúdio emitida pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Cariacica-COMUD, publicada no Diário Oficial no dia 16/06/2025, por unanimidade;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 01 de julho de 2025.



Jamila Bonfá
Presidente do CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/2025 Paulo Cesar Reblin – Subsecretário Municipal de Gestão de Saúde